



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 020/2024
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

A necessidade de contratação para consertos de geladeiras, freezer, bebedouros, forno elétrico, fogão a gás industrial, canalização de gás, forno elétrico e lavadora de roupas é fundamental para manter o funcionamento adequado das escolas. O problema a ser resolvido está intrinsecamente ligado à garantia de que esses equipamentos estejam operacionais para atender às necessidades diárias de nossas crianças e estudantes. Garantir que os utensílios de refrigeração estejam funcionando corretamente é essencial para armazenar alimentos perecíveis, bem como os utensílios utilizados para o preparo da alimentação, funcionem para atender a demanda, assegurando que as refeições servidas aos estudantes sejam seguras e preparadas adequadamente para o consumo, os bebedouros em bom estado são essenciais para fornecer água potável aos discentes e funcionários, ainda que eletros utilizados para lavação de roupas estejam em adequado funcionamento para realização de limpeza dos materiais necessários para higiene dos ambientes. A contratação para consertos destes utensílios, não apenas visa resolver problemas técnicos imediatos, mas também é uma medida preventiva para garantir a continuidade das operações e o atendimento adequado às necessidades do público atendido nas escolas.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 12, VII da Lei n. 14.133/2021), SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

Ainda não existe.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.



Os requisitos da contratação para consertos de geladeiras, freezer, bebedouros, forno elétrico, fogão a gás industrial, canalização de gás e lavadora de roupas incluem a necessidade do serviço imediato e especializado da empresa e profissional qualificado, com experiência na manutenção e reparos e que possuam as peças necessárias para realização dos serviços.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

Item	Descrição	Quantidade estimada	Menor valor unitário	Valor Total
1	Válvula de alta pressão para fogão industrial	02	R\$=45,00	R\$= 90,00
2	Resistência para forno elétrico	02	R\$=80,00	R\$=160,00
3	Compressor 1/5 para geladeira	01	R\$=1.350,00	R\$=1.350,00
4	Filtro secador para geladeira	01	R\$=40,00	R\$=40,00
5	Recarga de gás	02	R\$=280,00	R\$=560,00
6	Borracha para freezer de uma tampa	02	R\$=180,00	R\$=360,00
7	Timer de forno elétrico	02	R\$=120,00	R\$=240,00
8	Cano de cobre para canalização de gás com (válvula e adaptadores)	20m	R\$=80,00	R\$=1.600,00
9	Limpeza de fogão industrial	01	R\$=120,00	R\$=240,00
10	Serviço de instalação de fogão (industrial, canalização de gás e limpeza de bebedouro)	18h	R\$=60,00	R\$=1.080,00
11	Substituição de bomba de água para lavadora de roupa	01	R\$=220,00	R\$=220,00
12	Limpeza de filtro de água	01	R\$=250,00	R\$=250,00
			Total	R\$= 6.190,00



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

Uma alternativa possível, além da contratação da empresa seria a própria prefeitura municipal realizar esses serviços com seus funcionários, porém não existe essa função no quadro de vagas de funcionários na prefeitura municipal de Águas de Chapecó.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

Item	Descrição	Quantidade	Valor por item	Menor valor por item	Valor total do item
1	Válvula de alta pressão para fogão industrial	02 und	Orçamento 1: R\$= 50,00 Orçamento 2: R\$= 45,00 Orçamento 3: R\$ = 48,00	R\$=45,00	R\$= 90,00
2	Resistência para forno elétrico	02 und	Orçamento 1: R\$= 90,00 Orçamento 2: R\$= 80,00 Orçamento 3: R\$ = 85,00	R\$=80,00	R\$=160,00
3	Compressor 1/5 para geladeira	01 und	Orçamento 1: R\$= 1.420,00 Orçamento 2: R\$= 1.350,00 Orçamento 3: R\$ = 1.400,00	R\$=1.350,00	R\$=1.350,00
4	Filtro secador para geladeira	01 und	Orçamento 1: R\$= 55,00 Orçamento 2: R\$= 40,00 Orçamento 3: R\$ = 45,00	R\$=40,00	R\$=40,00
5	Recarga de gás	02 und	Orçamento 1: R\$= 320,00 Orçamento 2: R\$= 280,00 Orçamento 3: R\$ = 310,00	R\$=280,00	R\$=560,00
6	Borracha para freezer de uma tampa	02 und	Orçamento 1: R\$= 195,00 Orçamento 2: R\$= 180,00 Orçamento 3: R\$ = 190,00	R\$=180,00	R\$=360,00
7	Timer de forno elétrico	02 und	Orçamento 1: R\$= 130,00 Orçamento 2: R\$= 120,00 Orçamento 3: R\$ = 128,00	R\$=120,00	R\$=240,00
8	Cano de cobre para canalização de gás com (válvula e adaptadores)	20 m	Orçamento 1: R\$= 90,00 Orçamento 2: R\$= 80,00 Orçamento 3: R\$ = 86,00	R\$=80,00	R\$=1.600,00



9	Limpeza de fogão industrial	01 und	Orçamento 1: R\$= 128,00 Orçamento 2: R\$= 120,00 Orçamento 3: R\$ = 128,00	R\$=120,00	R\$=240,00
10	Serviço de instalação de fogão (industrial, canalização de gás e limpeza de bebedouro)	18 h	Orçamento 1: R\$= 62,00 Orçamento 2: R\$= 60,00 Orçamento 3: R\$ = 65,00	R\$=60,00	R\$=1.080,00
11	Substituição de bomba de água para lavadora de roupa	01 und	Orçamento 1: R\$= 225,00 Orçamento 2: R\$= 220,00 Orçamento 3: R\$ = 235,00	R\$=220,00	R\$=220,00
12	Limpeza de filtro de água	01 und	Orçamento 1: R\$= 260,00 Orçamento 2: R\$= 250,00 Orçamento 3: R\$ = 260,00	R\$=250,00	R\$=250,00
				Total:	R\$= 6.190,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

É fundamental que a empresa contratada possua disponibilidade imediata para atender às emergências, bem como técnico que realize o serviço de assistência técnica qualificado, atendendo as demandas com soluções eficazes para restaurar a funcionalidade dos equipamentos, garantindo assim a continuidade das atividades essenciais nas escolas, uma vez que não possuímos equipamentos para substituição imediata, e com o consertos dos referidos equipamentos descritos atenderemos a necessidade das escolas.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Será feito um processo de dispensa de licitação, a empresa contratada além de ser especializada, possui técnico que realiza a assistência qualificada e faz serviços de emergências quando solicitados.



9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

A manutenção destes equipamentos ajuda a prolongar a vida útil dos mesmos, reduzindo assim a necessidade de substituição frequente. Isso resulta em economia de custos a longo prazo, pois evita gastos desnecessários com a compra de novos equipamentos com frequência. Resultando menos tempo de inatividade, melhora a eficiência operacional, garantindo que os serviços continuem funcionando sem interrupções indesejadas. Operando com maior eficiência energética, resultando em menores custos de energia ao longo do tempo, especialmente relevante para geladeira, freezer e bebedouros, que operam continuamente. Manter esses equipamentos em bom estado de funcionamento ajuda a prevenir a perda de alimentos perecíveis devido a falhas de refrigeração e a conservar água através da detecção e correção, limpeza e de vazamentos em bebedouros, ainda realizar o cozimento dos alimentos de forma adequada, mantendo-os em conformidade as regulamentações e normas de segurança.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

A gestão e fiscalização do contrato será conforme o Decreto Municipal 191/2023:
Gestor de Contratos: a) Milena Weis Oliveira – Matrícula nº 11.173

Fiscal de Contrato:

Secretaria de Educação e Cultura:

1 – Neli Aparecida Gai Pereira – Matrícula nº 11.294 para os demais contratos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Não há outro contrato/processo correlato vigente.



12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

A manutenção e operação de geladeiras, freezer, bebedouros, forno, fogões e lavadora podem ter vários impactos ambientais, incluindo o consumo excessivo de energia, o uso de recursos naturais desnecessários, a geração de resíduos e emissões de gases de efeito estufa. Para mitigar esses impactos, é fundamental realizar os reparos necessários para o funcionamento correto e adequado. Os resíduos produzidos, peças para descarte são dado destino em local apropriado pela empresa especializada.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

A contratação para o atendimento da necessidade de consertos de geladeiras, freezer, fogões, forno, bebedouro e lavadora é altamente adequada e justificada. Esses equipamentos desempenham um papel crucial nas unidades escolares, onde sua operação eficiente é essencial para garantir a continuidade do atendimento, segurança e a funcionalidade dos espaços, evitando interrupções nos serviços, minimizando desperdícios de recursos e garantindo o cumprimento de regulamentação de saúde e segurança. A contratação para o atendimento da necessidade de consertos destes equipamentos é não apenas adequada, mas também essencial para garantir a operação eficiente e sustentável de espaços escolares, beneficiando diretamente os estudantes atendidos na rede municipal de ensino.

Águas de Chapecó, 17 de maio de 2024.

Neli Aparecida Gai Pereira
Secretária de Educação e Cultura


Janice Fattio Seidel
Assessora em Educação
CPF: 000.172.939-01